

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schmeiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Pedro de Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, nesse momento o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador Pedro Henrique Gross para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 29/10/2025, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Convite: Audiência Pública sobre LDO, dia 31 outubro de 2025 às 18h e 30min. no Plenário da Câmara. Convites: 73º aniversário da Assembleia de Deus de Terra de Areia, que ocorrerá nos dias 05 e 09 de novembro, no templo sede da igreja evangélica de Terra de Areia, na Av. Osmani Veras, nº 6740 conforme programação em anexa no convite. Convite: para audiência pública nº 07-2025 ANTT sobre revisão quinquenal do contrato da CCR ViaSul será realizada dia 18 de novembro das 14h às 18h no Auditório do Prédio 50 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Av. Ipiranga, 6681 – POA/RS. Convite: Para o dia da Família, dia 06 de novembro as 19h, no Ginásio Laion. Convite: para assembleia geral CTG Porteira do Litoral, dia 04 de novembro as 19h e 30 min. na sede social. Convite: III mostra de trabalhos da Escola Laertsan abertura dia 07 de novembro, horário de visitaç o: manhã 9h, tarde 14h. Abertura Oficial às 14 horas. **DO LEGISLATIVO: Pedido de Provid ncia nº 32/2025** – autoria Bancada Progressista o qual - Solicitam a realiza o do conserto do esgoto da Escola Municipal Laertsan Tavares de Carvalho. **Pedido de Provid ncia nº 33/2025** – autoria Bancada Progressista o qual - Solicitam o patrolamento e ensaibramento da Rua Am rico Gon alves. **Pedido de Provid ncia nº 34/2025** – autoria Bancada Progressista o qual - Solicitam a retirada dos ve culos da prefeitura municipal do p tio da Escola Municipal Mascarenhas de Moraes. **Pedido de Provid ncia nº 35/2025** – autoria Bancada Progressista o qual - Solicitam a manuten o das goteiras da sala de aula da Escola de Educa o Infantil Menino Jesus de Praga N cleo Maternal. **Comunicado nº 12/2025** – Comunicando que dia 04 de novembro, haver  somente expediente interno na C mara Municipal, em raz o da cess o do espa o do Plen rio para realiza o do J ri do F rum. **DO EXECUTIVO: OF. GB Nº 244/2025** – encaminhando a Lei Municipal 2.934/2025. **TRIBUNA LIVRE:** Representante da Secretaria de Sa de (Delonei dos Santos Soares), para apresenta o do MGS e DIGISUS referente ao 2º quadrimestre de 2025, do Munic pio de Terra de Areia/RS. **ORADORES INCRITOS:** N o havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espa o de **L DERES DE BANCADA**. N o havendo nenhum L der de Bancada querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Pedido de Indica o nº 10/2025** - O Senhor Presidente colocou em discuss o, a Vereadora M nica de Souza pede a palavra: A Vereadora M nica fez uso da palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos. Iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os demais colegas Vereadores, os presentes na sess o e todos que colaboram com os trabalhos legislativos. Em

seguida, apresentou a Indicação de anteprojeto referente à criação de um programa municipal de promoção familiar, destacando que a proposta ainda está em fase inicial, com alguns dados preliminares, mas que reflete vivências comuns às mulheres. Explicou que o objetivo principal do programa é a disponibilização de métodos contraceptivos, com destaque para a implantação do Implanon — um chip que auxilia na prevenção de gravidez indesejada — bem como do DIU. Informou que já manteve diálogo com a Secretária Municipal de Saúde, que levou a sugestão ao ginecologista da rede para avaliação e possível implementação. A Vereadora manifestou sua convicção de que a proposta é viável dentro dos recursos que a Prefeitura pode destinar à Secretaria de Saúde, ressaltando que o projeto promove autonomia às mulheres, contribui para a redução de gestações não planejadas, especialmente entre adolescentes, e fortalece a saúde feminina. Acrescentou que, embora os métodos estejam disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nem todos os municípios oferecem esse serviço. Observou que alguns municípios já o disponibilizam, mas que o município em questão ainda não o oferece. Destacou que a proposta também busca garantir igualdade de acesso, visto que muitas mulheres recorrem ao serviço particular por falta de oferta pública. A Vereadora mencionou ainda que o projeto contempla ações educativas voltadas à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, por meio de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais e educadores inclusivos, atuando nas escolas com o objetivo de atender a rede de mulheres do município. Enfatizou a importância de um atendimento humanizado e sigiloso, respeitando a individualidade de cada mulher. Por fim, solicitou o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da proposta, seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde e a efetiva implementação do programa, reiterando que as mulheres do município merecem esse cuidado e atenção. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Pedido de Indicação nº 11/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: O Vereador Márcio fez uso da palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos. O Vereador iniciou sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente e os demais colegas vereadores. Recordou que já havia se pronunciado na semana anterior, após protocolar uma Indicação, e informou que realizou visita ao Prefeito Municipal, ocasião em que entregou pessoalmente duas restrições relacionadas à matéria, comprometendo-se a comentar a segunda posteriormente, com o objetivo de que o tema seja apreciado com a maior brevidade possível. Em relação à primeira questão, o Vereador apontou um erro na Lei Municipal nº 2.145, destacando que há divergência entre os artigos quanto ao prazo para solicitação de isenção do IPTU. Explicou que a legislação vigente estabelece datas para o protocolo do pedido de isenção que remontam ao período em que o calendário fiscal previa vencimento da primeira parcela do IPTU entre o final de janeiro e início de fevereiro. Observou que, desde o início da gestão do Prefeito Aluísio, o Executivo Municipal decidiu prorrogar o vencimento do IPTU para os meses de junho ou julho, considerando que o mês de janeiro é financeiramente sobrecarregado para os contribuintes, em razão de despesas como IPVA, gastos extras e obrigações patronais, como o pagamento do décimo terceiro salário. No entanto, a legislação atual ainda prevê que os pedidos de isenção sejam realizados entre setembro e outubro, o que, segundo o Vereador, representa um prazo excessivamente longo em

relação ao vencimento do imposto. Propôs, portanto, que o período para solicitação de isenção seja ajustado para o início do ano fiscal, sugerindo que, por exemplo, em 2026, o prazo seja de janeiro a março, acompanhando o próprio exercício financeiro. Em seguida, o Vereador abordou a segunda questão, relacionada ao critério de renda familiar para concessão da isenção. Informou que, após significativa readequação da planta de valores do município, o limite atual para o núcleo familiar é de um salário mínimo e meio. Propôs que esse limite seja ampliado para dois salários mínimos, a fim de contemplar famílias em situação de vulnerabilidade. Explicou que, ao considerar a renda total dos moradores do imóvel, se o núcleo familiar tiver rendimento superior a dois salários mínimos, não haveria direito à isenção. Contudo, famílias com renda inferior a esse limite estariam em condição de vulnerabilidade, como é o caso de casais de idosos que recebem um salário mínimo cada e enfrentam despesas com manutenção do imóvel e medicamentos. Por fim, o Vereador solicitou o apoio dos demais parlamentares, ressaltando que a proposta não representa apenas uma demanda pessoal, mas sim uma reivindicação da comunidade, visando promover justiça social e igualdade. Enfatizou que os custos estão cada vez mais elevados e que o valor atual do IPTU já não contempla grande parte da população. Acredita que a ampliação do limite de renda trará mais equidade e justiça às famílias que contribuíram com o município e que hoje enfrentam dificuldades financeiras. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Pedido de Indicação nº 12/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: O Vereador Márcio fez uso da palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos. Sr. Presidente, nobres colegas. Como eu disse já na discussão do outro anteprojeto, esse anteprojeto visa estender o benefício da invenção para pessoas com deficiência física, deficiência sensorial, deficiência intelectual, deficiência mental ou neuro divergente. Como eu venho sempre batendo na mesma tecla, parece redundante, sempre falo a mesma coisa, mas a pessoa com deficiência, quanto que gasta a mais no seu orçamento normal? Com medicação, com várias outras coisas fora das despesas normais que a gente tem. Eu vou falar mais diretamente na questão do autismo. E que a gente tem se divertido, até nós fizemos um curso há pouco, né vereador Pedro, a gente dialogou bastante lá, escutou bastante coisas no curso que a gente fez, dessa questão da inclusão. Mas há coisas que não estão, que não são visíveis, que se passam. Quanto custa quando você não consegue o tratamento todo da equipe multidisciplinar? Outra questão, medicação. Outra questão, alimentação especial. Então, gente, a gente vê todas essas questões que a gente vê envolvendo os autistas e todas as pessoas que têm deficiência. Eu acho que a gente pode dar a oportunidade de que eles também tenham direito à isenção de IPTU. Mas, claro, também frisando, não pode dentro do núcleo familiar ultrapassar a renda. Não é porque é neuro divergente ou porque tem uma deficiência que vai ganhar autorizada. Não. É uma questão de vulnerabilidade. São núcleos familiares que gastam muito além com suas deficiências, seja com deficiência física ou outra deficiência neurológica, e que acaba sobrando pouco dinheiro para sua subsistência. E é esse o nosso pedido. E vários municípios têm lei nesse sentido, e acho que a gente pode sim valorizar, e até digo não valorizar, mas o que a gente pode fazer é fazer com que a gente consiga dar mais qualidade de vida para essas pessoas que têm essas dificuldades. É só frisar para vocês assim, uma consulta hoje num fonoaudiólogo não custa menos

de 250 reais. Se for consultar um neurologista, que as pessoas às vezes se preocupam muito, né? Bah, mas quem é que pode mudar o diagnóstico? Ah, tem que ser no neurologista. É 600, 700 reais uma consulta. Aqui estão alguns casos que precisam de medicação. Alguns medicamentos são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, mas alguns não. E algumas são transitórias, porque os médicos precisam dar, ver se tem essa medicação facilitada, senão logo adiante tem que trocar a medicação também, porque cada um tem a sua questão, a sua orientação de ajuda de medicação. Então, são vários fatores que envolvem pessoas que têm um gasto financeiro muito grande. Então, se enquadrar dentro da faixa de salários do núcleo familiar e ter essa específica, seria de muita valia a gente conseguir contribuir, ajudando como município para manter essa família com seu sustento básico também. Porque quando ela deixou de gastar algumas coisas, acho que fica mais fácil para poder sobreviver com dignidade. Era isso, Sr. Presidente, obrigado. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 62/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 65/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fez o uso da palavra o Vereador Márcio Ferrari PP. Nenhum Vereador mais querendo fazer o uso da palavra. Neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 10 novembro de 2025. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
